



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1320, DE 12 DE JUNHO DE 2026 *

conferidas pela Portaria UNIFAL-MG nº 515/2026, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2026, Seção 2, página 26, bem como pelas competências que lhe foram delegadas pela Portaria UNIFAL-MG nº 1.924/2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2024, Seção 1, página 38, observados os artigos 61, 66, 70 e 71 da Resolução Consuni nº 75/2024, que estabelece as normas gerais para realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos no âmbito da Diretoria de Processos Seletivos (DIPS), resolve:

Art. 1º Designar Banca Examinadora referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 69/2026, composta pelos membros abaixo relacionados, na forma descrita:

DISCIPLINAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA NA EDUCAÇÃO

Luiz Antônio Staub Mafra - Professor do Magistério Superior - **Presidente**

Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha - Professor do Magistério Superior - Titular

Wesllay Carlos Ribeiro - Professor do Magistério Superior - Titular

Janaina de Mendonça Fernandes - Professor do Magistério Superior - Suplente

Art. 2º As atribuições e os prazos da Banca encontram-se previstas no referido Certame, em conformidade com o art. 70 da Resolução Consuni nº 75/2024.

Art. 3º Os documentos referentes às avaliações deverão ser gerados e assinados em unidade específica criada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com o número desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa
Diretora de Processos Seletivos

** Republicada por ter saído com incorreção na original.
Publicada no Quadro de Avisos em 12/06/2026.*



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 16/06/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1816486** e o código CRC **1DD80FE6**.

Referência: Processo nº 23087.009345/2026-69

SEI nº 1816486